

Ministério das Cidades Secretaria-Executiva Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

ANEXO I DA PORTARIA ME № 13.400, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

Do cargo		
Nome do cargo:		Subsecretário
Nível do cargo:		CCE 1.15 ou FCE 1.15
Órgão de atuação:		Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Subordinação		Secretaria-Executiva
Requisitos Legais:		Decreto nº 11.468, de 5 de abrilde 2023
Requisitos Legais Específicos		O cargo não possui requisito legal específico.
		Das Responsabilidades
Principais Responsabilid ades	Art. 13 do Decreto nº 11.468, de 5 de abrilde 2023: I - executar as atividades relacionadas com os sistemas federais de planejamento e de orçamento, de organização e modernização administrativa, de contabilidade, de administração financeira, de administração dos recursos de informação e informática, de gestão de documentos e arquivos, de gestão patrimonial, de administração de recursos humanos e de serviços gerais no âmbito do Ministério; II - promover a articulação com os órgãos centrais dos sistemas federais a que se refere o inciso I e informar e orientar os órgãos do Ministério quanto ao cumprimento das normas administrativas estabelecidas; III - coordenar as ações destinadas à realização das contratações para aquisição de bens e serviços para atender às necessidades do Ministério; IV - promover a elaboração e a consolidação dos planos e dos programas das atividades de sua área de competência e submetê-los à decisão superior; V - propiciar às unidades integrantes do Ministério os meios capazes de permitir o controle do processo de execução orçamentária e financeira e da avaliação sistemática do emprego dos recursos, de acordo com o planejamento realizado; VI - desenvolver as atividades de planejamento e execução orçamentária, financeira e contábil no âmbito do Ministério; e	
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho A atuação gerencial do cargo envolve a coordenação de equipes: I - Gerencia os chefes das unidades: a) Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas; b) Coordenação-Geral de Suporte Logístico;		

	c) Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação;	
	d) Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças;	
	e) Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira; e	
	f) Coordenação-Geral de Governança da Tecnologia da Informação.	
	II -3(três) Assessores Técnicos e 1 (um) Assistente; e	
	III - Equipe de servidores com perfil diversificado (das diversas carreiras do serviço	
	público).	
Dos requisitos desejáveis		
Formação	Possuir formação acadêmica em curso superior.	
,	I - possuir experiência profissional de, no mínimo, seis anos em atividades	
Experiência	correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas	
	às atribuições e às competências do cargo ou da função;	
	II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a CCE de	
	nível 13 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública	
	indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, seis anos;	
	III - possuir título de mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do	
	órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da	
	função; ou	
	IV - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo	
	Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.	
	Competências Transversais:	
	I - Resolução de Problemas com Base em Dados	
	II - Foco nos Resultados para os Cidadãos	
	III - Mentalidade Digital	
	IV - Autodesenvolvimento e Autogestão	
	V - Comunicação	
Competências	VI - Trabalho em Equipe	
	VII - Orientação por Valores Éticos	
	VIII - Visão Sistêmica	
	Competências de Liderança:	
	I - Pessoas	
	a) Autoconhecimento e desenvolvimento pessoal b) Engajamento de pessoas e equipes	
	c) Coordenação e colaboração em rede	
	II – Resultado	
	a) Geração de valor para o usuário	
	b) Gestão para resultados	
	c) Gestão de Crises	
	III – Estratégia	
	a) Visão de futuro	
	b) Inovação e mudança	
	c) Comunicação estratégica	
Outros	Área de formação correlata: gestão de processos e projetos, gestão pública,	

Requisitos administração, orçamento e finanças, contabilidade. Experiência na Administração Pública direta e indireta nas áreas de Tecnologia da Informação, de Logística e de Pessoal. Experiência na articulação entre as unidades ministeriais (secretarias, colegiados e entidades vinculadas). Experiência na coordenação dos programas e dos projetos de cooperação e na articulação com organismos internacionais.

Experiência na Administração Pública direta e indireta nas áreas de orçamento e finanças, execução orçamentária e financeira e de prestação e tomadas de contas.

Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações — SEI, e de ferramentas relacionadas a criação e manutenção de banco de dados.